

RESOLUÇÃO Nº. 01 / CONSUN / 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2011, COM A FINALIDADE DE DELIBERAR A PROPOSTA DE PARCERIA COM A UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA, REESTRUTURAÇÃO DO CONSEPE E DISCUTIR O REGULAMENTO DO CONSUN.

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a presença de 13 Conselheiros que assinaram o Livro de Presença N.º. 1 do CONSUN.

Art. 2º - Acatar a justificativa de falta da Conselheira: Irondina de Fátima Silva (Atestado médico).

Art. 3º - Acatar a decisão dos Conselheiros no pedido de prazo para avaliar a proposta da UNIP - Universidade paulista;

Art. 4º - Acatar a decisão dos Conselheiros no pedido de prazo para estudo prévio do Regulamento do CONSUN;

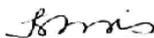
Art. 5º - Homologar a decisão de reestruturar o CONSEPE através de nomeação por um período de 180 (cento e oitenta dias) e após esse período, cada representante será indicado por segmentos, conforme o Estatuto e o Regimento Geral da UNIFIMES e regulamento do CONSEPE.

Art. 6º - Fica os membros do CONSUN, convocados para uma Sessão Plenária Extraordinária no dia 14 de outubro de 2011, às 14h30min no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, para homologar o Regulamento do CONSUN e votar a parceria coma UNIP - Universidade Paulista..

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 13 de outubro de 2011, no Auditório Ademar Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN